

GRH ESCLARECE SOBRE O CONVÊNIO BR/INSS

O convênio nacional da Petrobras Distribuidora com o INSS está funcionando normalmente e tem seu prazo de vigência até dezembro de 2013. Dessa forma, todos os procedimentos vigentes na relação BR/INSS devem ser solicitados através dos representantes INSS da Companhia. [Clique aqui](#) para conhecer os representantes.

As notícias que estão sendo veiculadas sobre o fim do convênio com o INSS referem-se apenas à Petróleo Brasileiro – Petrobras, não havendo nenhuma relação com o convênio da BR. A Petrobras está tomando providências para celebrar um novo convênio com o INSS.

O convênio BR/INSS somente se aplica aos empregados da BR. Os empregados de outras empresas do Sistema Petrobras deverão proceder de acordo com as orientações do seu órgão de origem.

GRH